



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0839

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	2
EXTRATO	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº.082/2021-PMQC	6
EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL	7
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	8



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA - FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0839

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 136/2021
b) Licitação Nº : 58/2021
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 21/12/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE PILHAS/BATERIAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
10.301.0003.2.131. - MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.244.0004.2.129. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
12.365.0005.2.108. - MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA
27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: CINE FOTO GOIOERE LTDA. EPP
CNPJ/CPF: 77.545.242/0001-95

LOTE 1

Valor Total do Lote: 923,75 (novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PILHA ALCALINA PEQUENA "AA" COM 04 UNIDADES	ELGIN	CART.	25,00	8,55	213,75



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA - FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0839

2	PILHA ALCALINA PEQUENA "AAA" COM 04 UNIDADES.	ELGIN	CART.	50,00	8,25	412,50
3	PILHA BATERIA ALCALINA 9V	ELGIN	UNID	20,00	11,00	220,00
4	BATERIA BOTÃO LITHIUM 3V CR 2032	ELGIN	UNID	30,00	2,25	67,50
6	BATERIA BOTÃO LR 1130 AAA	BR55	UNID	5,00	2,00	10,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 923,75

QUARTO CENTENÁRIO, 21 de dezembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA - FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0839

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 010/2019-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A LOCADORA MARIA JOSÉ ALVES

São partes integrantes deste instrumento: como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **LOCADORA, MARIA JOSÉ ALVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º2.257.761/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º424.171.399-87, residente e domiciliada na Av. Paraná, 445, Centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 010/2019-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 16/2019)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 1087/2021-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993 e Nº 8.245/1991, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência do contrato em tela, por mais 06 (seis) meses**, alterar conseqüentemente o seu valor total, mantendo o valor mensal anteriormente pactuado, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Ação Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 06 (seis) meses**, a partir de **07/01/2022**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos **moldes do Art. 24, inciso X c/c art. 62, § 3º da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 6.126,00 (seis mil, cento e vinte e seis reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **06 (cinco) parcelas**, iguais, mensais, contra empenho, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da locação, mediante apresentação de documento fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos **moldes do Art. 24, inciso X c/c art. 62, § 3º da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA - FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0839

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 21 de Dezembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
LOCATÁRIO

MARIA JOSÉ ALVES
LOCADORA

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA - FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0839

EXTRATO DO CONTRATO Nº.082/2021-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CINE FOTO GOIOERE LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 77.545.242/0001-95, estabelecida à Av. Francisco Scarpari, nº 345, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **HUDSON SHOITI HIRADAI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 5.347.610-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 003.507.859-61, residente e domiciliado na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PILHAS/BATERIAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 923,75 (novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0200204122000220023390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
0600604122000220063390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
0800910301000321313390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
0800910301000321313390300000 1039 MATERIAL DE CONSUMO
0901008244000420193390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
0901108244000421293390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
0901208243000460593390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1001312361000520463390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1001312361000520463390300000 1026 MATERIAL DE CONSUMO
1001312361000520463390300000 1028 MATERIAL DE CONSUMO
1001312361000520473390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1001312365000520943390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1001312365000521083390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1001413392000620323390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1001527812000720343390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1101615451000220333390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO
1201720606001020383390300000 1001 MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Dezembro de 2021.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA - FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0839

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, Centro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 01.619.104/0001-41, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**, Diretoria Regional do Paraná, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Negrão nº 1.251, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0020-76, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representado por seu Superintendente Estadual dos Correios do Paraná, Sr. **PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº. 4.810.461-5, expedida por SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 699.467.449-53, têm entre si justo e acordado o contido nas cláusulas seguintes:

OBJETO - 1.1. Esta cessão tem por objetivo disponibilizar o uso do imóvel lote nº 13, da quadra nº 08, da Planta Geral da Cidade de Quarto Centenário, localizado na Avenida Bandeirantes, esquina com a Rua Martins de Sá, composto de uma sala medindo 103 m².

VIGÊNCIA E RESCISÃO – 3.1. O prazo de vigência desta cessão do imóvel é de **5 (cinco) anos**, com a validade a partir do dia 21 de dezembro de 2021.

FORO - 5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Goioerê – PR como competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta cessão de uso do imóvel.

5.2 E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam esta cessão de uso de imóvel, em 3 (três) vias de igual teor, assinando o compromisso e a obrigação de fielmente.

Quarto Centenário/PR, 21 de dezembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito

PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS
Superintendente Estadual dos Correios do
Paraná



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA - FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0839

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino